



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este documento é a primeira etapa do planejamento e uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido em sua melhor solução e a base ao projeto básico e ao Termo de Referência a serem elaborados caso se conclua a viabilidade da contratação.

“Art. 6, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

Município de Cravinhos – São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da Contratação: A aquisição de produtos de limpeza e higiene se faz necessária para garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança nos ambientes utilizados pelos servidores públicos e pela população em geral.

Cravinhos, 17 de fevereiro de 2026.



1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Cravinhos/SP, por meio de sua Administração Municipal, possui demanda contínua por materiais de higiene e limpeza, essenciais à manutenção das condições adequadas de salubridade, organização e funcionamento dos diversos setores públicos, em especial das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

A adequada higienização dos ambientes é medida indispensável para o controle sanitário, a prevenção de infecções e a garantia da biossegurança, sobretudo em estabelecimentos de saúde, onde há circulação constante de pacientes, profissionais e demais usuários. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo representar risco à saúde pública.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde possui demandas específicas e técnicas, que exigem a utilização de produtos diferenciados daqueles empregados em outros setores da Administração, tais como detergentes enzimáticos, desinfetantes hospitalares, saneantes para superfícies clínicas, entre outros insumos compatíveis com equipamentos e mobiliários médico-hospitalares.

Diante dessa necessidade contínua, específica e tecnicamente qualificada, torna-se imprescindível a realização de procedimento licitatório próprio, de forma a assegurar o fornecimento regular e adequado dos materiais, evitando desabastecimento e prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde.

Considerando que os produtos a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, mostra-se adequada a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A escolha pelo Pregão Eletrônico proporciona maior competitividade, transparência, economicidade e eficiência ao processo licitatório, permitindo ampla participação de fornecedores e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, justifica-se a instauração de novo procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com vistas a atender de forma contínua, eficiente e segura as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a manutenção dos padrões



sanitários exigidos e a adequada prestação dos serviços públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a alternativa mais vantajosa e eficiente, uma vez que permite contratações conforme a necessidade, otimiza recursos públicos, evita o fracionamento indevido de despesas e garante padronização e economicidade na aquisição de produtos de uso contínuo.

A presente justificativa técnica, portanto, tem por finalidade demonstrar a necessidade de instauração de novo Pregão Eletrônico para Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza específicos da área da saúde, de modo a garantir a regularidade do abastecimento, a manutenção das condições sanitárias e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

O processo observará integralmente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, transparência e supremacia do interesse público, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como seguirá as orientações constantes da IN SEGES/ME nº 65/2021, no tocante à governança e gestão do Sistema de Registro de Preços.

Conclusão

Diante do exposto, justifica-se a abertura de novo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com objeto voltado à aquisição de materiais de higiene e limpeza específicos para a Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

- A não participação da Secretaria nos Pregões nº 083/2024 e nº 084/2024;
- A ausência de cobertura contratual para fornecimento desses insumos;
- A natureza essencial e contínua dos serviços de saúde pública; e
- A necessidade de garantir a regularidade do atendimento e das condições sanitárias nas unidades de saúde do Município.

Assim, resta plenamente demonstrada a necessidade e pertinência da instauração do novo procedimento licitatório, observando-se as diretrizes legais aplicáveis e os princípios que regem a Administração Pública.

2. METODOLOGIA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade



Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza comum dos bens a serem adquiridos e da necessidade de contratações futuras, parceladas e conforme a demanda da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela imprevisibilidade quanto ao consumo exato dos materiais ao longo do período contratual, bem como pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades administrativas, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos itens estimados.

O critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço por item, considerando a possibilidade de ampliação da competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas, uma vez que permite a participação de fornecedores especializados em determinados produtos, sem a exigência de fornecimento integral de todos os itens do certame.

A disputa será realizada em ambiente eletrônico, por meio de plataforma oficial de compras públicas, assegurando transparência, rastreabilidade dos atos, isonomia entre os licitantes e ampla competitividade, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo maior controle de estoque e evitando desperdícios.

Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere aos insumos de uso hospitalar, observando normas sanitárias, padrões de qualidade e compatibilidade com os equipamentos utilizados nas unidades de saúde.

A contratação observará, ainda, critérios de sustentabilidade, sempre que aplicável, incentivando a aquisição de produtos que causem menor impacto ambiental, bem como a observância das normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para os produtos de uso hospitalar.

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pelo órgão gerenciador, que será responsável pelo controle das adesões, fiscalização da execução, gestão dos saldos e acompanhamento do desempenho dos fornecedores registrados, garantindo a adequada



execução contratual.

Dessa forma, a metodologia adotada assegura maior eficiência administrativa, flexibilidade na contratação, economicidade dos recursos públicos e segurança no abastecimento contínuo dos materiais necessários à manutenção dos serviços públicos, especialmente na área da saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os produtos a serem adquiridos devem:

- Estar em conformidade com normas da ANVISA e demais órgãos reguladores;
- Possuir embalagens adequadas, com informações de validade e composição;
- Preferencialmente possuir selos de sustentabilidade ou baixa toxicidade;
- Ser compatíveis com uso coletivo em ambientes públicos e administrativos.

3.2. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Apresentar à contrata:

- Certidão negativa débitos relativos crédito tributário federais.
- Certidão negativa débitos relativos crédito tributário estaduais.
- Certidão negativa débitos relativos crédito tributário municipais.
- Certidão de regularidade de FGTS.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- Certidão negativa de feitos sobre falência e concordata
- Contrato Social e/ou última alteração contratual
- Documento dos Responsáveis legais;
- Atestado de Capacidade Técnica que comprove que os fornecimentos foram executados de forma satisfatória e dentro das condições pactuadas; e
- Demais documentos exigidos em edital.

3.3. Será exigida da contratada **pontualidade na entrega**, qualidade, presteza e garantia dos materiais adquiridos, visando atingir o máximo de desempenho. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados por esta Secretaria.

3.4. Devido à natureza crítica desses materiais (essenciais para evitar infecções hospitalares e garantir o funcionamento de serviços essenciais), o atraso pode ser considerado um



descumprimento contratual grave, especialmente se houver caráter de urgência pública.

3.5. Cumprir todas as exigências descritas no Termo de Referência

4. ESTUDO DE ALTERNATIVAS EXISTENTES NO MERCADO

4.1. Foi realizada análise de alternativas disponíveis, considerando:

- Produtos concentrados e diluíveis como forma de reduzir embalagem e descarte;
- Produtos certificados com selo verde;
- Possibilidade de adesão a atas vigentes com escopo semelhante
- A solução proposta mostrou-se a mais adequada do ponto de vista econômico, operacional e ambiental.
-

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E CONSUMO

5.1. A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando-se critérios técnicos e fontes idôneas, com o objetivo de refletir os valores praticados no mercado e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.2. Para a composição do valor estimado, foram utilizados, de forma combinada, os seguintes parâmetros:

I – **Pesquisa direta com fornecedores do ramo**, realizada por meio de solicitação formal de orçamentos encaminhados via correio eletrônico (e-mail), contemplando empresas com atuação compatível ao objeto licitado, garantindo diversidade de fontes e aderência à realidade do mercado;

II – **Consulta a sistema informatizado integrado de contratações públicas**, o qual reúne dados atualizados de processos licitatórios e contratações realizadas por outros entes da Administração Pública, permitindo análise comparativa de preços praticados em condições semelhantes;

III – **Pesquisa direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, com levantamento de contratações recentes realizadas por órgãos e entidades públicas, possibilitando a verificação de valores homologados e registrados em atas de registro de preços vigentes.

5.3. A metodologia adotada buscou priorizar informações recentes, compatíveis com o objeto e obtidas de fontes confiáveis, conforme orientações dos órgãos de controle, garantindo maior fidedignidade à estimativa. Sempre que possível, foram desconsiderados valores discrepantes ou



MUNICIPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



inexequíveis, de modo a evitar distorções na formação do preço de referência.

5.4. Ressalta-se que a utilização de múltiplas fontes de pesquisa atende ao princípio da eficiência e às boas práticas administrativas, proporcionando maior segurança na definição do orçamento estimado e contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa. Anexo I

5.5. Dessa forma, conclui-se que o valor estimado da contratação encontra-se devidamente justificado, refletindo os preços praticados no mercado para o objeto pretendido, em conformidade com a legislação vigente. O consumo foi calculado com base nos históricos de uso da Secretaria, levando em conta a demanda mensal e sazonalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO DE PAREDE – COR BRANCA 300/500 Material Base: Plástico de alta resistência. Abs, Altura: 27 CM, Cor: Branco, Tipo: De Parede, Largura: 27 CM, Características Adicionais: Trava Para Rolo De Até 300 M, Profundidade: 12,50 C. Capacidade aproximada: rolo de 300 m x 10 cm. Uso: Banheiro.. Referências: como Dripredio, Certiva, Proflux, Castro Naves, Solucenter, e/ou similares com qualidade equiparada	UN	100	R\$ 61,43	R\$ 6.142,50
02	SACO DE LIXO BRANCO PARA COLETA DE RESIDUOS INFECTANTES CAP 40L: Saco plástico 06 micras, para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. Tamanho aprox.. 55 cm x 60 cm. com solda contínua, cor: branco leitoso. Embalado em pacote de 100 unid. que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor. podendo ser bobina picotada ou pacote, ambos contendo dados do fabricante, composição, tamanho, espessura e quantidade. de acordo com normas NBR 9190, NBR 9191.	PT	800	R\$ 116,05	R\$ 92.840,00



MUNICIPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



	Referência: Extrusa Pack , Embalixo, e/ou similares com qualidade equiparada.				
03	SACO DE LIXO BRANCO PARA COLETA DE RESIDUOS INFECTANTES CAP 100L: Saco plástico 12 micras, para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada, biodegradável. Capacidade para 100 litros/30Kg, medindo aprox.. 75cm de largura x 105cm de altura mínima, com solda contínua, cor: branco leitoso. Embalado em pacote ou bobina de 100 unid. que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor contendo dados do fabricante, composição, tamanho, espessura e quantidade. de acordo com normas NBR 9190, NBR 9191. Referência: Extrusa Pack , Embalixo, e/ou similares com qualidade equiparada.	PT	600	R\$ 181,64	R\$ 108.982,00
04	SACO DE LIXO BRANCO PARA COLETA DE RESIDUOS INFECTANTES CAP 60L produzido em polietileno de alta densidade (PEAD), capacidade de 60 litros, espessura mínima de 6 micras, para coleta de resíduo infectante, cor branco leitoso , tamanho aprox. 63x70cm. Embalagem contendo 100 unidades podendo ser bobina picotada ou pacote, ambos contendo dados do fabricante, composição, tamanho, espessura e quantidade. de acordo com normas NBR 9190, NBR 9191. Referência: Extrusa Pack , Embalixo, e/ou similares com qualidade equiparada	PT	800	R\$ 96,92	R\$ 77.538,67
05	CONTENTOR (LIXEIRA) DE 25 L retangular com tampa e pedal COR BRANCA - Capacidade 25 L COR BRANCA Medidas: 330 mm L X 600 mm A X 440 mm cm Material plástico (polietileno de alta densidade (PEAD)	UN	200	R\$ 95,91	R\$ 19.182,00



MUNICIPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



	injetado com proteção contra raios UV. Com pedal, haste e aro.				
06	CONTENTOR (LIXEIRA) DE 50 L retangular com tampa e pedal cor branca - capacidade 50 l cor branca ou preta medidas: 330 mm l x 720 mm a x 440 mm cm material plástico (polietileno de alta densidade (pead) injetado com proteção contra raios uv. com pedal, haste e aro.	UN	150	R\$ 139,48	R\$ 20.922,00
07	CONTENTOR (LIXEIRA) DE 100 L retangular com tampa e pedal COR BRANCA - Capacidade 100 litros. COR BRANCA Medidas: 425 mm L X 925 mm A X 595 mm cm Material plástico (polietileno de alta densidade (PEAD) injetado com proteção contra raios UV. Com pedal, haste e aro.	UN	100	R\$ 143,84	R\$ 14.384,00
08	DESINFETANTE HOSPITALAR: CONCENTRADO - artigos não críticos - 5 lts - base de peróxido de hidrogênio 4,5%, galão 5 litros - desinfetante hospitalar, concentrado, para superfícies fixas e artigos não críticos à base de peróxido de hidrogênio (4,5% p/p), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. tempo de contato de 10 minutos, eficácia contra microrganismos multirresistentes: clostridium difficile e acinetobacter baumannii. o produto deverá ser acompanhado de diluidor resistente aos concentrados químicos, conexão de água simplificada e operando com baixa pressão de água. acondicionado e embalado de acordo com a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, N° do lote, data de fabricação, prazo de validade e N° de Registro no Ministério da Saúde. a apresentação deverá ser em galão de 5 litros.	GL	100	R\$ 393,68	R\$ 39.368,00
09	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLAS ROLOS COM 300X10 - FARDO COM 8	FD	1.500	R\$ 126,63	R\$ 189.945,00



MUNICIPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



	ROLOS CADA. 100% celulose virgem; Classe I; testado e aprovado dermatologicamente e ginecologicamente; Gramatura igual ou superior a 20 g/m ² ; certificado pelo FSC ou Cerflor. Embalagem: Fardo plástico contendo 8 unidades, devidamente rotulada com a marca, data de fabricação, nº de lote, informações sobre produto, selo FSC ou CEFLOR e dados do fabricante.				
10	PAPEL TOALHA BOBINA 100% CELULOSE – PACTE 6 ROLOS DE 200M: PAPEL TOALHA BOBINA: 100% celulose – pacte 6 rolos de 200m. papel toalha bobina com alto poder de absorção, resistência e maciez. dimensões aprox.. do produto: quantidade de bobinas: 6 rolos. altura: 20 cm. comprimento 200 metros. Gramatura: 20g	PT	400	R\$ 93,21	R\$ 37.284,00
11	SACO PLASTICO DE POLIETILENO 0,10 MICRAS - produzido em polietileno no tam aproximado de 20x35cm (alturaxlargura), cor: transparente, espessura 0,06 micras, acondicionado em bobinas com 500 sacos cada.; Catmat: 612772	BB	300	R\$ 27,52	R\$ 8.255,00
12	SACO PLASTICO POLIETILENO - 16X30 - embalagem com 500: material: polietileno. tipo uso: acondicionamento de medicamentos. dimensões aprox.: largura: 15 cm; comprimento: 30 cm; espessura: 0,10 mm; cor: transparente bobina picotada	BB	300	R\$ 33,93	R\$ 10.178,00
13	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 20X35CM POLIETILENO. produzido em polietileno no tam aproximado de 20x35cm (alturaxlargura), cor: transparente, espessura 0,10 micras, acondicionado em bobinas picotadas com 500 sacos cada.	BB	300	R\$ 22,09	R\$ 6.627,00
14	SACO PLASTICO 8X25 - TRANSP. Saco plástico fabricado em polietileno transparente 0,10 micras. dimensões aprox.: largura: 8 cm; comprimento: 25	BB	300	R\$ 22,14	R\$ 6.642,00



MUNICIPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



	cm; espessura: 0,10 mm; cor: transparente bobina picotada				
15	BATERIA ELETRONICA DE LÍTIO – CARTELA COM 5 UNID. – Bateria de Lítio, capac. Nominal 3v. – Não recarregável, formato moeda, utilizado em aparelhos e equipamentos médicos. Cartela com 05 baterias.	CA	200	R\$ 16,08	R\$ 3.216,00
MÉDIA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					R\$ 628.817,17

(Seiscentos e vinte oito mil, oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos)

6. RESULTADO DA ANÁLISE DE RISCOS

Em observância aos princípios do planejamento, eficiência e gestão preventiva previstos na Lei nº 14.133/2021, foram identificados os principais riscos relacionados à futura contratação, bem como definidas as respectivas medidas mitigadoras, visando assegurar a adequada execução contratual e a continuidade dos serviços públicos. Anexo II

7. IMPACTO AMBIENTAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação prevê a aquisição de produtos com menor impacto ambiental sempre que possível, priorizando fornecedores que utilizem embalagens recicláveis, biodegradáveis ou com logística reversa. Tal medida está em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (PNRS) e a Lei nº 6.938/1981 (PNMA)

8. CRONOGRAMA ESTIMADO DE AQUISIÇÃO / ENTREGA

- 8.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, podendo ser prorrogada conforme previsto em lei.
- 8.2. A entrega dos produtos será feita conforme demanda da Secretaria, com cronograma variável e previsão de fornecimento com entrega de no “**máximo**” **05** (cinco) dias **corridos**. Cada fornecimento será precedido de solicitação formal da administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO E PARCELAMENTO

- 9.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada, pois permite



aquisição conforme demanda real, com eficiência, redução de desperdício e economia de escala, além de garantir celeridade e segurança na contratação.

Portanto o parcelamento do processo é a solução viável para cumprimento da Lei 14.133/2021 e seus princípios.

10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O tipo de licitação será o **menor preço por item**, com critério objetivo e compatível com o objeto. O modelo permite maior competitividade e atende ao princípio da vantajosidade

11. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI ORÇAMENTARIA

11.1. A presente contratação encontra-se compatível com o Plano Plurianual vigente, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

12. REFERÊNCIAS LEAIS E NORMATIVAS

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Constituição Federal de 1988, art. 37 e art. 225;
- Lei Federal nº 11.445/2007 (Saneamento Básico);
- Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

SÔNIA REGINA CAMILLO TETE
CPF: 105.123.558-86
Fiscal de contato

ROBERTA APARECIDA MENEGHETI
Secretária Municipal
Gestor de contrato